



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº128 /2025

Linhares – ES, 24 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

INDICA AGENTE DE SAÚDE NO RESIDÊNCIAL RIO DOCE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, observamos um aumento da demanda por atendimentos domiciliares, além da existência de áreas descobertas que não contam com cobertura adequada de um profissional que possa realizar visitas regulares. Isso compromete o acompanhamento de gestantes, crianças, pacientes crônicos e acamados, entre outros grupos prioritários.

CONSIDERANDO que, o agente comunitário de Saúde pode contribuir diretamente para a realização de campanhas de vacinação, promoção de hábitos saudáveis e monitoramento da saúde mental e física da população. Isso ajuda a prevenir doenças e a reduzir a sobrecarga nas unidades de saúde, proporcionando um atendimento mais eficaz e humanizado.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA

VEREADORA - MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390004100370037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CNPJ 03.975.290/0001-51 • Tel: 77.3377-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **25/04/2025 15:54**

Checksum: **40C3501687C55D0267319116CE790080023C4D3E79D72F6D0E687150F1F31991**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.